



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4231

Ji-Paraná (RO), 5 de abril de 2024

SUMÁRIO

TERMOS DE POSSE.....	PÁG. 01
EDITAL SEMAD.....	PÁG. 01
PROCESSO SELETIVO.....	PÁG. 01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 10
LEIS.....	PÁG. 11
DECRETOS.....	PÁG. 12
EDITAL DO RESULTADO FINAL.....	PÁG. 38

TERMOS DE POSSE



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, às dezenove horas, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Marcelo José de Lemos, compareceu o Senhor Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte pela legenda do Partido Movimento Democrático Brasileiro - MDB, que apresentou seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo. Lido o mencionado diploma pelo Senhor Secretário, prestou o Senhor Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta, que o Ilustríssimo Senhor Geraldo Aparecido Gonçalves Ferreira, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 04 de abril de 2024.

EDISON FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR
3º Secretário

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajj-parana.com.br



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

TERMO DE POSSE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FABIANO PINHO DIAS NO CARGO DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, às dezenove horas, perante a Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Marcelo José de Lemos, compareceu o Senhor Fabiano Pinho Dias, suplente de Vereador, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte pela legenda do Partido REPUBLICANOS, que apresentou seu diploma e declaração de bens, os quais integram o presente termo. Lido o mencionado diploma pelo Senhor Secretário, prestou o Senhor Fabiano Pinho Dias o compromisso legal nos seguintes termos: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO E DE JI-PARANÁ, EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÕES DE MEU CARGO". Em seguida o Senhor Presidente declarou em voz alta, que o Ilustríssimo Senhor Fabiano Pinho Dias, foi empossado nesta data no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Ji-Paraná. Por ser expressão da verdade, mandou lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Presidente, pelo Vereador empossado e pelo Secretário da Mesa.

Ji-Paraná-RO, 04 de abril de 2024.

EDISON FIDÉLIS DE SOUZA JUNIOR
3º Secretário

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

FABIANO PINHO DIAS
Vereador empossado

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camarajj-parana.com.br

EDITAL SEMAD



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N° 001/SEMAD/2024 - SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS

1.1 A Comissão Especial para promover a Organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, deflagrado através do Processo Administrativo N.2-14410/2023, que objetiva a contratação de profissionais para os cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro/SEMUSA - 40 horas, para atuar nas Unidades de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final por ordem de classificação dos candidatos inscrito no Processo seletivo.

2.2. Para acessar o Resultado Final por ordem de classificação o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domjp.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa as 10h:00min do dia 05/04/2024.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital 001/2024 - SEMAD/SEMUSA

Comissão Especial de Organização - Decreto n. 0624, de 26 de janeiro de 2024

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS

TECNICOS EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
1	17	2024-606	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA
2	16	2024-1066	ELIANA PEREIRA DIAS CRUZ
3	15,5	2024-388	CLEUSA MARIA DOS SANTOS
4	14,5	2024-164	JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA
5	14	2024-180	JOCELMIRA DOS SANTOS JORDÃO SOUZA
6	14	2024-865	ODETE SILVINO NUNES
7	14	2024-599	ELIZABETH ANTUNES MARQUES
8	14	2024-329	ANDREA SIQUEIRA DA SILVA
9	14	2024-592	ELIANE SILVA
10	14	2024-593	ELIEL SILVA CALDEIRA
11	14	2024-020	ADRIANA SOUZA PERIOTTO
12	13,75	2024-171	JENNIFER MAYARA DE AMORIM CARNEIRO
13	13,5	2024-900	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO
14	13,5	2024-028	ÍRIS AMAZONAS GOMES DA SILVA
15	13	2024-1061	ELAINE CRISTINA RAMOS MARTINS
16	13	2024-952	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA
17	13	2024-085	ALINE JOSÉ DA SILVA
18	13	2024-1053	EDINALDO SOUZA DOS SANTOS
19	13	2024-256	PALOMA APARECIDA P. DE OLIVEIRA
20	13	2024-698	KESIA DE SOUZA NASCIMENTO HINCHINK
21	13	2024-933	ANA MICHELE OLIVEIRA SENA DA SILVA CHAGAS
22	12,75	2024-624	EVA AUGUSTA GOMES MAFORTE
23	12,5	2024-784	MARCIA ALVES ROBERTO
24	12,5	2024-095	ANDREA PEREIRA BARROS
25	12,5	2024-625	EVA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA
26	12,5	2024-016	ERICA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
27	12,5	2024-737	LETICIA JOSELICE DE ARAUJO ALVES
28	12,25	2024-1088	TÁSSILA CRISTINA RODRIGUES BASILIO
29	12	2024-224	MARIA APARECIDA TEIXEIRA BORGES
30	12	2024-1182	WESLAINE ANDREA DE OLIVEIRA
31	12	2024-217	LUCINEIDE DE MATOS
32	12	2024-769	LUCINEIDE DE MATOS
33	12	2024-789	MARCILENE SAVI
34	12	2024-222	MARCILENE SAVI
35	12	2024-251	NILMA PONCE VERONESE DOS SANTOS
36	12	2024-235	MARILENE GONÇALVES LEITE
37	12	2024-963	APARECIDA ROSANGELA DOS SANTOS
38	12	2024-1035	DELVA CLAUDIO FELICIO DE MATOS
39	12	2024-183	JOSIANE SIQUEIRA DA SILVEIRA
40	12	2024-435	MARILENE DE LIMA WIONCZAK
41	12	2024-084	ALINE CRISTINA DE QUADRA
42	12	2024-660	GLEICIANE TEÓFILO NUNES LIMA
43	12	2024-627	FABIANA DA SILVA
44	12	2024-922	AMANDA CRIVELLI DA COSTA
45	12	2024-100	ANDRESSA RANIELE DA SILVA COSTA
46	12	2024-708	KISSILA LORRAYNE NERES DE OLIVEIRA LIMA



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 017, de 11 de março de 2024.	13/03/2024

ID:	714491	Processo	Documento
CRC:	01A7ECAA		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	13/03/2024 11:58:08	Finalização:	13/03/2024 11:58:25

MD5:	6C3F50423BD0EB612DB42D7B897E3560
SHA256:	A37D35AE9E0C7F55237A58840D30C96B4747BA3BEF6DF3439A275CD3AC9989E0

Súmula/Objeto:
MEMORANDO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 11:58:08
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/03/2024 11:58:08
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 27	13/03/2024	714414
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 714491 e o CRC 01A7ECAA.

VI - As obrigações dessa Portaria não se confundem com as obrigações dos fiscais (técnicos) de contrato/obra e seus suplentes, designados para acompanhamento e recebimento da execução dos contratos relativos ao objeto em questão.

ART. 4º - Todos os setores e profissionais envolvidos no processo deverão adotar as providências necessárias de suas respectivas responsabilidades visando o bom e correto andamento do mesmo.

ART. 5º - Excetua-se das funções dessa Portaria:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRA, SIMEC, PORTAL TRANSFEREGOV.BR e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas aos fiscais técnicos do contrato.

ART. 6º - Essa portaria entra em vigor nessa data.Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/2023

Ciente de forma eletrônica

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 11/03/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 11/03/2024 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 707380 e o código verificador 7EBEFEE6.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	VIVIANE SIMONELLI FARIA		***.846.232-**	11/03/2024 16:12
2	TAIS CORREIA ALVES		***.523.462-**	11/03/2024 16:55
3	JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME		***.643.082-**	11/03/2024 16:56

Docto ID: 707380 v1



em 11/03/2024, assinado de forma eletrônica pelo Decreto nº 435/2023 (ID: 707380 e CRC: 7EBEFEE6).
ID: 714791 e CRC: 347EEAE6

Pág: 2/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria nº 018, de 11 de março de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instruiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 3634/2023:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar as servidoras abaixo para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de Construção de Área para Higienização de Ambulâncias do SAMU, cuja empresa vencedora do certame licitatório foi **CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CNPJ n. 00.541.146/0001-44**, em decorrência do Processo Administrativo n. [1-8224/2023](#) - SEMUSA/SEMPPLAN.

ART. 2º - As servidoras neste ato designadas são designadas para a gestão e fiscalização administrativa contratual, de acordo com as disposições contidas na IN 02/CGM/2022, em seu art. 5º, §§ 1º e 2º, abaixo descritas:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA ALVES - FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME (FISCAL ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTA EVENTUAL).

ART.3º - As servidoras desempenharão as seguintes funções:

I - A fiscal administrativa de contrato será substituída pelo suplente, que atuará na condição de titular em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos.

II - A fiscal administrativa ficará responsável exclusivamente pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços previstos no contrato vinculado a esses autos processuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, tudo em conformidade com os processos administrativos pertinentes.

III - Adotar os meios legais visando a instrução dos autos para sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

IV - Adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

V - Providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por essa Secretaria;



em 11/03/2024, assinado de forma eletrônica pelo Decreto nº 435/2023 (ID: 707380 e CRC: 7EBEFEE6).
ID: 714791 e CRC: 347EEAE6

Pág: 1/2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 018, de 11 de março de 2024	13/03/2024

ID:	714791	Processo	Documento
CRC:	347EEAE6		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES		
Criação:	13/03/2024 13:59:01	Finalização:	13/03/2024 13:59:16

MD5:	8F9E65F4162C7768C59A523D843C2DD7
SHA256:	4FFA660C3B5F20CCB131E4993A98B63FA98F244793CB7A5E44879AD82BFAB912

Súmula/Objeto:
MEMORANDO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná®	RO	13/03/2024 13:59:01
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	13/03/2024 13:59:01
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 27	13/03/2024	714414
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 714791 e o CRC 347EEAE6.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

Portaria nº 019, de 12 de março de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que instituiu as "atividades de gestor e fiscal de contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, sob autoridade de PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 3634/2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Alterar as disposições contidas na portaria nº 001, de 3 de janeiro de 2024 e designa os servidores abaixo relacionados como fiscal técnico para fiscalização/acompanhamento e recebimento da execução do contrato relativos aos serviços de engenharia da obra de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS SÃO BERNARDO, cuja empresa vencedora do certame licitatório: CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA, CNPJ n. 00.541.146/0001-44, em decorrência do Processo Administrativo n. 8.1776/2022 - SEMUSA/SEMPPLAN.

EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil - CREA/SP 5060198270-D
- FISCAL DO CONTRATO TITULAR

JAQUELINE ALVES DA SILVA, Arquiteta e Urbanista - CAU A265117-3 - Matrícula 97605
- FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO - TITULAR- SUBSTITUTA

CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA, Engenheiro Eletricista - CREA 17928-D/RO - Matrícula 98249 (quando houver serviços elétricos de alta tensão)

ART. 2º - O fiscal técnico deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar sua execução nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento, conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022, IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e também a Lei 8.666/1993.

ART. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores.

ART. 4º - **REVOGA-SE** a Portaria nº 001, de 3 de janeiro de 2024.

ART. 5º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/GAB/PMJP/2023

Cientes: Eletronicamente

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS, em 12/03/2024 às 11:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 714498 e o código verificador 6FA5BA8E.

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 12/03/2024 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 709438 e o código verificador 15CD9F4A.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDWARD LUIS FABRIS		***.336.709-**	12/03/2024 14:31
2	CARLOS VINICIUS FRANÇA BARBOSA		***.351.212-**	13/03/2024 08:12
3	JAQUELINE ALVES DA SILVA ANSELMO		***.767.332-**	13/03/2024 09:07

Referência: [Processo nº 8-1776/2022](#)

Docto ID: 709438 v1

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Portaria nº 019, de 12 de março de 2024.	13/03/2024
ID:	714498	Processo
CRC:	6FA5BA8E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	13/03/2024 11:59:21	Finalização:
	13/03/2024 11:59:38	
MD5:	8E41EE4DFA07DF62A7E527ED238E9E0A	
SHA256:	36042267289B180F4662F5B5D7C97DCB1FACABD510C548D6EA6B816B09E0BD82	
Sêcula/Objeto: MEMORANDO		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN	Ji-Paraná	RO
		13/03/2024 11:59:21
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO		13/03/2024 11:59:21
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 27	13/03/2024	714414

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 714498 e o CRC 6FA5BA8E.

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 59-GABPREF, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da entrega de marmite, referente ao Processo n. 1-11600/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalizar e certificar a entrega de marmite, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços n. 027/CARP/SUPECOL/2023, advinda do Pregão Eletrônico n. 037/SUPECOL/PMJP/RO/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação da entrega de marmite, adquiridos através do Processo n. 1-11600/2023, para atender o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria de Comunicação Social, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- Helica Cristiane Fonseca Moura do Nascimento;
- Elisangela da Rosa Gonçalves;
- Giselânia dos Santos Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar e certificar a entrega de marmite, emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a portaria n. 006-GABPREF, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 714498 e o código verificador 6FA5BA8E.

Pág: 2/2

Portaria 59 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764634 e CRC: 04855A19).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 08:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **764634** e o código verificador **04B55A19**.

Docto ID: 764634 v1

PORTARIA Nº 62-GABPREF, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação do Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022, Processo nº 1-578/2024, contratação de empresa privada concessionária de serviços públicos (telefonia fixa) e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a necessidade de fiscalizar e certificar o pagamento das contas telefônicas, conforme Contrato nº 022/PGM/PMJP/2022, Processo nº 1-578/2024;**R E S O L V E:****Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder a fiscalização e certificação do pagamento das contas telefônicas, através do Processo n. 1-578/2024, para atender o Gabinete do Prefeito e a Coordenadoria de Comunicação Social, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- b) Mayara Camila de Souza;
- c) Giselânia dos Santos Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá fiscalizar e certificar o pagamento da contas telefônicas, emitindo Termo de Recebimento.**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.**Art. 4º** Fica revogada a portaria n. 35-GABPREF, de 08 de fevereiro de 2024.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Portaria 59 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764634 e CRC: 04B55A19).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PORTARIA Nº 60-GABPREF, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para certificar o recebimento de materiais de consumo água mineral sem gás, referente ao Processo n. 1-14416/2023.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,**Considerando** a necessidade de atestar o recebimento do material de consumo (água mineral sem gás),**R E S O L V E:****Art. 1º** Nomear Comissão Especial para proceder ao controle, à fiscalização e a certificação da entrega de materiais de consumo, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- a) Sirlei Machado de Almeida Oliveira;
- b) Giselânia dos Santos Silva;
- c) Elisângela da Rosa Gonçalves.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá controlar, fiscalizar e certificar a entrega de materiais de consumo (água mineral sem gás), emitindo Termo de Recebimento.**Art. 3º** Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.**Art. 4º** Fica revogada a portaria n. 005-GABPREF, de 09 de janeiro de 2024.**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Portaria 62 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767261 e CRC: 8330E0A4).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 12:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767261** e o código verificador **8330E0A4**.

Docto ID: 767261 v1

Portaria 60 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766356 e CRC: 50B3D8B1).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766356** e o código verificador **50B3D8B1**.

Docto ID: 766356 v1

Portaria 62 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767261 e CRC: 8330E0A4).

Pág: 2/2

DECISÕES DO PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 09:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766272 e o código verificador EA268DFB.Referência: [Processo nº 1-3364/2024](#).

Docto ID: 766272 v1

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-169/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em recarga de extintores

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Educação, que no momento pleiteia autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em recarga de extintores, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 626513), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 00023/24 (ID 573800).

A Controladoria-Geral de Preços, por meio do Despacho n. 116/SUPECOL/CGP/2024 (ID 740776), demonstrou que o valor médio estimado para a contratação pretendida consiste no importe de R\$ 31.160,37 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 765064, definindo o enquadramento do procedimento licitatório para *Registro de Preços* na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 1127/GAB/PMJP/2024, **AUTORIZO a instauração do procedimento para início da licitação.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 09:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766259 e o código verificador 73AFE021.Referência: [Processo nº 1-169/2024](#).

Docto ID: 766259 v1

Autorização - GABPREF 91 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766259 e CRC: 73AFE021).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3364/2024

INTERESSADO: SEMICTUR

ASSUNTO: Aprovação de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Os autos vieram para análise e aprovação da prestação de contas de 05 (cinco) diárias ao concedidas ao Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMICTUR, Klécio Modesto Araújo, que que deslocou se de Ji-Paraná a Porto Velho, no dia 19/03/2024 as 6horas, para atender algumas agendas reuniões: as 10horas reunião com o Presidente da ALE, dia 20/03/2024 reunião com superintendente Setur, 21/03/2024 setor de patrimônio do estado, 22/03/2024 as, as 16:30 reunião com o Vice Governador, conforme consta na [Concessão de Diárias 10 de 15/03/2024 \(ID 723302\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 634 de 02/04/2024 \(ID 759632\)](#), concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Decisão - GABPREF 133 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766272 e CRC: EA268DFB).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5-4012/2024

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Folha de Frequência

Versam os autos sobre requerimento de providências, mediante a expedição de decreto, para que os Procuradores do Município sejam dispensados da assinatura do controle de frequência com efeitos retroativos a 01/03/2024, conforme Ofício n. 016/24/PRES/OAB/RO (ID 758608), Ofício n. 04/GP/ASPROM/2024 (ID 758628) e Despacho nº 249/PGM/PMJP/2024 (ID 762288).

Ante ao exposto, considerando o teor dos documentos supramencionados, acolho o requerimento pelos seus próprios fundamentos e **DETERMINO** a emissão de Decreto para instituir a dispensa de controle de jornada de trabalho, por meio da anotação de registro individual de ponto ou de qualquer outro meio de controle de presença aos Procuradores Municipais de Ji-Paraná, nos termos da Minuta de Decreto de [ID 765359](#).

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 04/04/2024 às 14:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 765381 e o código verificador 1F0E0864.Referência: [Processo nº 5-4012/2024](#).

Docto ID: 765381 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5-10740/2023 apenso 1-5407/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada

Fora autuado o processo n. 5407/2023 pela Secretaria Municipal de Fazenda, pleiteando autorização para instauração de procedimento licitatório visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução tecnológica desenvolvida em plataforma de código aberto (opensource) para implantação de uma solução de conteúdos geográficos integrada com dados alfanuméricos e gráficos para ambiente de produção e homologação em plataforma WEB, suporte e transferência tecnológica e demais serviços, conforme detalhado no Termo de Referência (ID 316213, ID 316214, ID 316215 e ID 316216 do proc. n. 1-5407/2022) e na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 01121/22 (ID 316208 pág. 13/14 do proc. n. 1-5407/2022).

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se no ID 316197 do processo n. 1-5407/2022, definindo o enquadramento do procedimento licitatório, para Registro de Preços na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Em análise ao processo licitatório n. 1-5407/2022, a Procuradoria emitiu o Parecer Jurídico n. 274/PGM/PMJP/2023 (ID 316243 do proc. n. 1-5407/2022), concluindo que todas as etapas do procedimento foram cumpridas de acordo com o que determina a legislação, estando o feito apto para homologação.

Após, o processo licitatório n. 1-5407/2022 fora encaminhado ao Gabinete do Prefeito para decisão sobre a homologação do Pregão Eletrônico n. 027/2023 (SRP), gerando, assim, o Termo de Homologação do referido Pregão Eletrônico (ID 316243 do proc. 1-5407/2022).

Ato contínuo fora realizada a Ata de Registro de Preços nº 021/CARP/SUPECOL/2023 (ID 316244 do proc. 1-5407/2022), e formalizado o Contrato de n. 099/PGM/PMJP/2023 (ID 316245 do proc. 1-5407/2022).

Houve a confecção do Termo de Recebimento, conforme Portaria nº 061/PMJP/GAB/SEMFAZ/2023 (ID 357281 do proc. 1-5407/2022).

Instada a se manifestar no processo licitatório n. 1-5407/2022 para análise e parecer quanto a solicitação de pagamento dos serviços prestados, a Controladoria Geral do Município emitiu o Parecer n. 2299/CGM/2023 (ID 376685 do proc. 1-5407/2022), opinando pela necessidade de saneamento das pendências apontadas no referido parecer.

Ato contínuo, fora proferida a Decisão Monocrática nº 143/2023-GCWCSO no Processo n. 739/2023/TCE-RO, determinando, em síntese, a instauração de procedimento persecutório próprio para apurar a incidência de quaisquer irregularidades no processo licitatório n. 1-5407/2022.

Decisão - GABPREF 134 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767863 e CRC: 2BB146C1).

Pág: 1/2

Em atendimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Município autuou o processo administrativo n. 5-10740/2023 e realizou o Relatório nº 13/2023 da Audin (ID 529332 do proc. n. 5-10740/2023).

É a síntese dos fatos.

Ante ao exposto, considerando o Relatório nº 13/2023 da Audin (ID 529332 do proc. n. 5-10740/2023), acolho as recomendações exaradas no referido relatório por seus próprios fundamentos e, **DETERMINO:**

a) **ABERTURA** de Procedimento Administrativo Disciplinar PAD, a fim de apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no Relatório nº 13/2023 da Audin;

b) **SOBRESTAMENTO** do Processo Administrativo n. 1-5407/2022 na COGER até decisão final do processo administrativo disciplinar determinado acima;

c) **NOTIFICAÇÃO** da Secretaria Interessada quanto ao teor da presente decisão.

À **COGER** para cumprimento de todos os itens elencados na decisão retro.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767863** e o código verificador **2BB146C1**.

Referência: [Processo nº 1-5407/2022](#).

Docto ID: 767863 v1

LEIS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

LEI Nº 3699, DE 5 DE ABRIL DE 2024

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre adequações na estrutura organizacional administrativa da Administração Direta Municipal, alterando a Lei 3487, de 23 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei refere-se à extinção de cargos em comissão, alteração de nomenclatura e valores de Funções Gratificadas da estrutura administrativa da Administração Direta Municipal.

Art. 2º Ficam alteradas as nomenclaturas das Funções Gratificadas do Gabinete do Prefeito, a seguir descritas:

- a) de "Gestor de Atos Oficiais I" para "Gestor de Atos Oficiais";
b) de "Gestor de Atos Oficiais II" para "Gestor de Atos Oficiais";
c) de "Gestor de Recursos Humanos" para "Gestor de Aquisições e Controle Processual".

Parágrafo Único. As Funções Gratificadas passam a vigorar com os valores constantes no Anexo I da presente Lei e atribuições gerais adequadas pelo Anexo II.

Art. 3º Ficam extintos 05 (cinco) cargos em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Passam a vigorar com nova redação as Tabelas 1 e 19 do Anexo I e a Tabela 4 do Anexo II, todos da Lei n. 3487/2022.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de Abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 17:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **768299** e o código verificador **86F1C627**.

Lei 3699 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 768299 e CRC: 86F1C627).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	ANEXO DE LEI 3699		05/04/2024	768318

Docto ID: 768299 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2298, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Emanuelly de Farias Maciel, do cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Emanuelly de Farias Maciel**, do cargo em comissão de **Assessora Nível I** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 15:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **764554** e o código verificador **BDEA9178**.

Docto ID: 764554 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2301, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Tairyni Paula de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Tairyni Paula de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 15:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **764776** e o código verificador **F8A0A1C7**.

Docto ID: 764776 v1

Decreto 2298 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764554 e CRC: BDEA9178).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2299, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Emanuelly de Farias Maciel, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Emanuelly de Farias Maciel**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo** da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 15:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **764587** e o código verificador **35BB4D21**.

Docto ID: 764587 v1

Decreto 2301 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764776 e CRC: F8A0A1C7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2302, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2015 de 31 de março de 2024, de nomeação de Erick Franco da Silva.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2015, de 31 de março de 2024, que nomeou Erick Franco da Silva, para o cargo de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 15:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **764809** e o código verificador **834B70E5**.

Docto ID: 764809 v1

Decreto 2299 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764587 e CRC: 35BB4D21).

Pág: 1/1

Decreto 2302 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 764809 e CRC: 834B70E5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2311, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ailton Aparecido Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ailton Aparecido Correia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I** da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 14:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765313** e o código verificador **70ED8DA8**.

Docto ID: 765313 v1

Decreto 2311 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765313 e CRC: 70ED8DA8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2312, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Francisco Noberto da Silva, do cargo em comissão de Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Francisco Noberto da Silva**, do cargo em comissão de **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 14:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765346** e o código verificador **809F182E**.

Decreto 2312 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765346 e CRC: 809F182E).

Pág: 1/2

Decreto 2312 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765346 e CRC: 809F182E).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO Nº 2313, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Institui a dispensa de controle de jornada de trabalho, por meio da anotação de registro individual de ponto ou de qualquer outro meio de controle de presença aos Procuradores Municipais de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 05, do Conselho Federal da OAB, que prevê ser vedado o controle de ponto de jornada, inclusive eletrônico, ao advogado de entidade estatal, sendo garantida a flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 09, da Comissão Nacional da Advocacia Pública, do Conselho Federal da OAB, que prevê que o controle de ponto é incompatível com as atividades do Advogado Público, cuja atividade intelectual de pesquisa e produção de manifestações técnicas exige flexibilidade de horário;

CONSIDERANDO que o trabalho do advogado público é essencial para o funcionamento da máquina administrativa, pois emitem pareceres e manifestações jurídicas, dando conformidade, garantia e segurança aos atos administrativos, além de atuarem, por vezes, fora da sede da Procuradoria do Município;

CONSIDERANDO o teor o art. 3º, § 1º e do art. 7º, inciso I, da Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

CONSIDERANDO o teor do Ofício de n. 016/24/PRES/OAB/RO, encaminhado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Rondônia, na data de 25/02/2024;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de n. 04/GP/ASPROM/2024, encaminhado pelo Presidente da Associação de Procuradores Municipais, na data de 20/02/2024;

CONSIDERANDO que o sistema jurídico atribui responsabilidade pessoal pelos atos que o advogado praticar ou deixar de praticar, é de lhe conceder também a prerrogativa de utilizar o tempo e escolher o local que entender adequado para pesquisar, refletir e praticar os atos jurídicos na defesa do interesse público, atendendo-se o art. 31, § 1º, Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil);

Decreto 2313 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765412 e CRC: 995E2B26).

Pág: 1/2

CONSIDERANDO o entendimento consolidado no âmbito dos Tribunais, inclusive do Supremo Tribunal Federal, conforme RE 1400161/SC, Relator: Ministro Edson Fachin, j. 14/12/2022, DJe 16/12/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados de controle de jornada de trabalho, por meio da anotação de registro individual de ponto ou de qualquer outro meio de controle de presença, os Procuradores Municipais de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 14:33, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765412** e o código verificador **995E2B26**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando Interno 79		05/04/2024	766116

Referência: [Processo nº 5-4012/2024](#).

Docto ID: 765412 v1

Decreto 2313 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765412 e CRC: 995E2B26).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2314, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Gelton Januário Albino, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gelton Januário Albino**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765420** e o código verificador **29302BD8**.

Decreto 2314 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765420 e CRC: 29302BD8).

Pág: 1/2

Decreto 2314 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765420 e CRC: 29302BD8).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2315, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nilson Matias da Silva, para ocupar o cargo em comissão Supervisor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Nilson Matias da Silva**, para ocupar o cargo em comissão **Supervisor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765458** e o código verificador **707F81E8**.

Docto ID: 765458 v1

Decreto 2315 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765458 e CRC: 707F81E8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2316, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vicente de Moraes Neto, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vicente de Moraes Neto**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765490** e o código verificador **FBE07B48**.

Docto ID: 765490 v1

Decreto 2316 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765490 e CRC: FBE07B48).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2317, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vilmar Rocha de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras Gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vilmar Rocha de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras Gerais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765516** e o código verificador **337EB7EA**.

Docto ID: 765516 v1

Decreto 2317 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765516 e CRC: 337EB7EA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2318, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Sebastião Souza Novaes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Souza Novaes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765547** e o código verificador **90557FD1**.

Docto ID: 765547 v1

Decreto 2318 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765547 e CRC: 90557FD1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2319, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Diones Silva de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Pavimentação Asfáltica, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Diones Silva de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Pavimentação Asfáltica**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765660** e o código verificador **F69160F0**.

Decreto 2319 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765660 e CRC: F69160F0).

Pág: 1/2

Docto ID: 765660 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO 2321, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Regiane Gonçalves dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços Escriturários, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Regiane Gonçalves dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Serviços Escriturários**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 2319 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765660 e CRC: F69160F0).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2320, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Renato Ferreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Renato Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765732** e o código verificador **33A83AE7**.

Docto ID: 765732 v1

Decreto 2320 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765732 e CRC: 33A83AE7).

Pág: 1/1

Decreto 2321 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765749 e CRC: 3D5B9BCD).

Pág: 2/2

Decreto 2321 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765749 e CRC: 3D5B9BCD).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765749** e o código verificador **3D5B9BCD**.

Docto ID: 765749 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2322, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Elida Mendonça da Silva Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elida Mendonça da Silva Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765759** e o código verificador **56113E91**.

Docto ID: 765759 v1

Decreto 2322 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765759 e CRC: 56113E91).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2323, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Patrick Magalhães da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Patrick Magalhães da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde Juscelino Cardoso de Jesus**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765772** e o código verificador **6438F6CE**.

Docto ID: 765772 v1

Decreto 2323 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765772 e CRC: 6438F6CE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2324, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Francisca Saraiva Ribeiro, para ocupar o cargo de Diretora da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Francisca Saraiva Ribeiro**, para ocupar o cargo de **Diretora** da Unidade Básica de Saúde L-1 Maringá da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765808** e o código verificador **37E57936**.

Docto ID: 765808 v1

Decreto 2324 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765808 e CRC: 37E57936).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2325, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Josimar Oliveira de Souza, da função gratificada de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Josimar Oliveira de Souza**, da função gratificada de **Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR)** do Centro de Diagnóstico de Imagem - CDI, da Gerência-Geral de Média e Alta Complexidade - MAC da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765863** e o código verificador **61E542FA**.

Docto ID: 765863 v2

Decreto 2325 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765863 e CRC: 61E542FA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2326, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Daniela Gylmara Rozo Ferreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Administrativa do Departamento de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Daniela Gylmara Rozo Ferreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Administrativa do Departamento de Média e Alta Complexidade** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar do dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 04/04/2024 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765892** e o código verificador **58866F9A**.

DECRETO N. 2327, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Janes Teixeira de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Janes Teixeira de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 04/04/2024 às 21:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765912** e o código verificador **E684848A**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2337, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Adriana Nonato, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Nonato**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 04/04/2024 às 15:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765288** e o código verificador **CD0DFC07**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2338, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Mayane Cristina Maciel Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Administrativa da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayane Cristina Maciel Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Administrativa** da Secretária Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765517** e o código verificador **EC5B2A17**.

Docto ID: 765517 v1

Decreto 2338 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765517 e CRC: EC5B2A17).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2339 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Euza Santos de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Euza Santos de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Km 05**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765659** e o código verificador **42EA83E3**.

Docto ID: 765659 v1

Decreto 2339 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765659 e CRC: 42EA83E3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2340, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Claudio Lima Araújo para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Apoio Administrativo, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos AMT.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Claudio Lima Araújo** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio Administrativo**, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765754** e o código verificador **AB8443D4**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	05/04/2024 08:00

Docto ID: 765754 v1

Decreto 2340 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765754 e CRC: AB8443D4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2341 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Natiele Melo Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Natiele Melo Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765756** e o código verificador **6A294DE5**.

Docto ID: 765756 v1

Decreto 2341 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765756 e CRC: 6A294DE5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2342, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Alex Sandro Batista Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Alex Sandro Batista Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765761** e o código verificador **BE1117E0**.

Docto ID: 765761 v1

DECRETO N. 2344, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Nilson Macedo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nilson Macedo dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765775** e o código verificador **1F748D35**.

Docto ID: 765775 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2343, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Cályta Cordeiro Martins, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Loteamentos e Condomínios da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cályta Cordeiro Martins, para ocupar o cargo em comissão de Controladora de Loteamentos e Condomínios da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765770** e o código verificador **77A9D196**.

Docto ID: 765770 v1

DECRETO N. 2345, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lucileny Moura Costa Mandu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lucileny Moura Costa Mandu, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765785** e o código verificador **A3E798F4**.

Docto ID: 765785 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2346, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Dassusça de Castro Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dassusça de Castro Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765816** e o código verificador **5CEFF3CA**.

Docto ID: 765816 v1

Decreto 2346 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765816 e CRC: 5CEFF3CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2347, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kelly Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Kelly Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765823** e o código verificador **BA999FC5**.

Docto ID: 765823 v1

Decreto 2347 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765823 e CRC: BA999FC5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2348, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maurina dos Santos Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maurina dos Santos Pereira**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa** do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765843** e o código verificador **4258E269**.

Docto ID: 765843 v1

Decreto 2348 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765843 e CRC: 4258E269).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2349, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Zélia Augusta Nicodemos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Zélia Augusta Nicodemos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

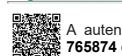
Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765874** e o código verificador **29A9787F**.

Docto ID: 765874 v1

Decreto 2349 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765874 e CRC: 29A9787F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2350, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Magda Laiz Mizael, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Magda Laiz Mizael**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765883** e o código verificador **F3B136C6**.

Docto ID: 765883 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2352 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Wesley Gumercindo de Souza Dias para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wesley Gumercindo de Souza Dias** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765733** e o código verificador **24363CD4**.

Docto ID: 765733 v1

Decreto 2350 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765883 e CRC: F3B136C6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2351, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades Médicas - CEM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fabiana Rodrigues Trindade Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidades Médicas - CEM, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765817** e o código verificador **2936C26C**.

Docto ID: 765817 v1

Decreto 2352 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765733 e CRC: 24363CD4).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2353 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kirc Douglas dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kirc Douglas dos Santos Silva** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS

Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765744** e o código verificador **6156B93B**.

Docto ID: 765744 v1

Decreto 2351 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765817 e CRC: 2936C26C).

Pág: 1/1

Decreto 2353 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765744 e CRC: 6156B93B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2354 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Flavianny Kelle Silva Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Flavianny Kelle Silva Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 16:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765757** e o código verificador **F0ED821A**.

Docto ID: 765757 v1

Decreto 2354 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765757 e CRC: F0ED821A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2355 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kleryanne Fábria de Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Kleryanne Fábria de Oliveira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765774** e o código verificador **889272CA**.

Docto ID: 765774 v1

Decreto 2355 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765774 e CRC: 889272CA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2356 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Nilcéia Barbosa Brum, do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Nilcéia Barbosa Brum do cargo em comissão de Vice-Presidente da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765758** e o código verificador **6D25DD36**.

Docto ID: 765758 v1

Decreto 2356 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765758 e CRC: 6D25DD36).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2357 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Nilcéia Barbosa Brum Lisot, para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Assistência Farmacêutica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Nilcéia Barbosa Brum Lisot para ocupar o cargo em comissão de Gerente-Geral de Assistência Farmacêutica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765780** e o código verificador **93584D4B**.

Docto ID: 765780 v1

Decreto 2357 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765780 e CRC: 93584D4B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2358 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Suely Cristina Cândido Grosso, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Suely Cristina Cândido Grosso**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Unidade Básica de Saúde BNH**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765786** e o código verificador **3A0CBC76**.

Docto ID: 765786 v1

Decreto 2358 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765786 e CRC: 3A0CBC76).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2359 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Ana Paula de Souza, da função gratificada de Assessora de Controle de Preços da Controladoria-Geral de Preços - CGP, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Paula de Souza**, da função gratificada de **Assessora de Controle de Preços da Controladoria-Geral de Preços - CGP**, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765837** e o código verificador **3EBAAC47**.

Docto ID: 765837 v1

Decreto 2359 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765837 e CRC: 3EBAAC47).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2360 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Paula de Souza, para ocupar a função gratificada de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Paula de Souza**, para ocupar a função gratificada de **Pregoeira** da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765875** e o código verificador **300E8035**.

Docto ID: 765875 v1

Decreto 2360 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765875 e CRC: 300E8035).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2361 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Kleber Henrique Santa Barbara de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Cotação de Preços da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Kleber Henrique Santa Barbara de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Cotação de Preços** da Superintendência de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765893** e o código verificador **5859072C**.

Docto ID: 765893 v1

Decreto 2361 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765893 e CRC: 5859072C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2362 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Jaqueline Grassi, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Ata de Registro de Preço, da Coordenadoria de Ata de Registro de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jaqueline Grassi**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Ata de Registro de Preço**, da Coordenadoria de Ata de Registro de Preços da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765899** e o código verificador **99098CA6**.

Docto ID: 765899 v1

Decreto 2362 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765899 e CRC: 99098CA6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2363 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Clayton Bueno Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretor-Geral do Viveiro Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Clayton Bueno Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor-Geral do Viveiro Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765851** e o código verificador **76452C2D**.

Docto ID: 765851 v1

Decreto 2363 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765851 e CRC: 76452C2D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2364, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eliene Nascimento Moura, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Eliene Nascimento Moura**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765853** e o código verificador **1D84BAF0**.

Docto ID: 765853 v1

Decreto 2364 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765853 e CRC: 1D84BAF0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2365 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Edgar Henrique Dorado Tavares, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edgar Henrique Dorado Tavares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765872** e o código verificador **7E6A1890**.

Docto ID: 765872 v1

Decreto 2365 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765872 e CRC: 7E6A1890).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2366, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Guilherme Lucas Sales Campos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Guilherme Lucas Sales Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765888** e o código verificador **AB772F43**.

Docto ID: 765888 v1

Decreto 2366 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765888 e CRC: AB772F43).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2367 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Lúcia da Silva Nascimento Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Lúcia da Silva Nascimento Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Bernardo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765895** e o código verificador **09DDE6E6**.

Docto ID: 765895 v1

Decreto 2367 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765895 e CRC: 09DDE6E6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2368, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Antônio Souza dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Turismo, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Antônio Souza dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Turismo**, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 17:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765898** e o código verificador **757677B1**.

Docto ID: 765898 v1

Decreto 2368 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765898 e CRC: 757677B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2369, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ozimari de Souza Pinheiro Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ozimari de Souza Pinheiro Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765900** e o código verificador **F7A58775**.

Docto ID: 765900 v1

Decreto 2369 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765900 e CRC: F7A58775).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2370, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lindimar Araújo de Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lindimar Araújo de Farias**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765902** e o código verificador **E1BE6E79**.

Docto ID: 765902 v1

Decreto 2370 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765902 e CRC: E1BE6E79).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2371, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Livia Suyane de Andrade da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Livia Suyane de Andrade da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 20:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765910** e o código verificador **64BD1121**.

Docto ID: 765910 v1

Decreto 2371 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765910 e CRC: 64BD1121).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2372, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco da função gratificada de Diretora do Departamento Jurídico, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 240 de 01/04/2024 \(ID 758956\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Elaine Cristina Barbosa dos Santos Franco** da função gratificada de **Diretora do Departamento Jurídico**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765929** e o código verificador **655C3435**.

Docto ID: 765929 v1

Decreto 2372 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765929 e CRC: 655C3435).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2373, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Gilson Lopes Soares, da função gratificada de Diretor da Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 240 de 01/04/2024 \(ID 758956\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Gilson Lopes Soares**, da função gratificada de **Diretor da Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765930** e o código verificador **089E5AA1**.

Docto ID: 765930 v1

Decreto 2373 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765930 e CRC: 089E5AA1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2374, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Prince Emanoelle Dantas Moreda de Oliveira, da função gratificada de Diretora da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 240 de 01/04/2024 \(ID 758956\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera **Prince Emanoelle Dantas Moreda de Oliveira**, da função gratificada de **Diretora da Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765931** e o código verificador **642F4E4B**.

Docto ID: 765931 v1

Decreto 2374 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765931 e CRC: 642F4E4B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2375, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lidiane Tanazildo da Costa, para ocupar a função gratificada de Diretora da Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 241 de 01/04/2024 \(ID 758963\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lidiane Tanazildo da Costa**, para ocupar a função gratificada de **Diretora da Proteção Social Básica**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765932** e o código verificador **2926F53A**.

Docto ID: 765932 v1

Decreto 2375 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765932 e CRC: 2926F53A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2376, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Eliane Venâncio Baioto, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 243 de 02/04/2024 \(ID 760805\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliane Venâncio Baioto**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica** do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765933** e o código verificador **F9DCABA9**.

Docto ID: 765933 v1

Decreto 2376 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765933 e CRC: F9DCABA9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2377, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Carla Maria de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2181/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 237 de 01/04/2024 \(ID 758769\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Maria de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o [Decreto 2181 de 03/04/2024 \(ID 762772\)](#).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 04/04/2024 às 21:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **765935** e o código verificador **396D1F3A**.

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 765935 e o código verificador 396D1F3A.

Docto ID: 765935 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2380, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Naiara Batista de Bastos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS JARDIM DO MIGRANTES da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 237 de 01/04/2024 \(ID 758769\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Naiara Batista de Bastos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS JARDIM DO MIGRANTES**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 07:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 765942 e o código verificador 5CA460F5.

Docto ID: 765942 v1

Decreto 2377 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765935 e CRC: 396D1F3A).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2379, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Jéssica Prata de Jesus Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social RODA MOINHO - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 237 de 01/04/2024 \(ID 758769\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Jéssica Prata de Jesus Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social RODA MOINHO** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 07:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 765939 e o código verificador 9E73EE38.

Docto ID: 765939 v1

Decreto 2379 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765939 e CRC: 9E73EE38).

Pág: 1/1

Decreto 2380 de 04/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 765942 e CRC: 5CA460F5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2382, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Valdelina Aparecida de Simões Ramos, do cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Valdelina Aparecida de Simões Ramos**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco** - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 08:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766083 e o código verificador F1A74960.

Docto ID: 766083 v1

Decreto 2382 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766083 e CRC: F1A74960).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2383 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 2345, de 04 de abril de 2024, de nomeação de Lucileny Moura Costa Mandu.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 2345, de 04 de abril de 2024, que nomeou Lucileny Moura Costa Mandu, para o cargo de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024. Palácio Urupá, 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2384, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Exonera Lia Morena dos Santos Salustiano, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Lia Morena dos Santos Salustiano, do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766422** e o código verificador **06C28633**.

Docto ID: 766422 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 09:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2383 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766309 e CRC: ED7A72D4).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766309** e o código verificador **ED7A72D4**.

Docto ID: 766309 v1

Decreto 2384 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766422 e CRC: 06C28633).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2385, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Lia Morena dos Santos Salustiano, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Lia Morena dos Santos Salustiano, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 10:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766458** e o código verificador **BB018619**.

Docto ID: 766458 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2386, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Laedison Xavier de Souza, para ocupar, interinamente, a Função Gratificada de Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a servidora *Leidiana Silva de Souza* encontra-se de licença maternidade, e
Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado *Laedison Xavier de Souza*, para ocupar, interinamente, a Função Gratificada de Gerente Especial Administrativo, Contábil, Econômico do Fundo Municipal da Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período em que a titular estiver afastada de licença maternidade.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 09:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766434 e o código verificador 6603F9EC.

Docto ID: 766434 v1

Decreto 2386 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766434 e CRC: 6603F9EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2387, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Cleuza Aparecida da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 237 de 01/04/2024 \(ID 758769\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Cleuza Aparecida da Costa*, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social CRAS Morar Melhor da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 09:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766449 e o código verificador 6C6F93F9.

Docto ID: 766449 v1

Decreto 2387 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766449 e CRC: 6C6F93F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2388, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Ana Carolina Mendonça Michelato, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando n. 69 de 01/04/2024 \(ID 759306\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada *Ana Carolina Mendonça Michelato*, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Procurador, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 05/04/2024 às 10:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 766521 e o código verificador F2553224.

Docto ID: 766521 v1

Decreto 2388 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766521 e CRC: F2553224).

Pág: 1/2

Decreto 2388 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766521 e CRC: F2553224).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2389, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Creusa Gonçalves, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná e revoga o Decreto 2154/2024.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 237 de 01/04/2024 (ID 758769)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Creusa Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 2154 de 02/04/2024 ([ID 760964](#))

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 10:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766656** e o código verificador **B78B4777**.

Docto ID: 766656 v1

Decreto 2389 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766656 e CRC: B78B4777).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2391, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Desman Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Desman Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766818** e o código verificador **713139AF**.

Docto ID: 766818 v1

Decreto 2390 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766818 e CRC: 713139AF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2391, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Deolinda Monteiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Deolinda Monteiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766913** e o código verificador **139FA4F6**.

Docto ID: 766913 v1

Decreto 2391 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766913 e CRC: 139FA4F6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2392, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosana Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 237 de 01/04/2024 (ID 758769)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosana Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social São Francisco da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766984** e o código verificador **7536E503**.

Docto ID: 766984 v1

Decreto 2392 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766984 e CRC: 7536E503).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2393, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vinícius Albuquerque de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando 237 de 01/04/2024 (ID 758769)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinícius Albuquerque de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** do Centro de Referência de Assistência Social Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767074** e o código verificador **52FE7B8F**.

Docto ID: 767074 v1

Decreto 2393 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767074 e CRC: 52FE7B8F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2395, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Lurcinete Vicente Rosa Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Lurcinete Vicente Rosa Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767305** e o código verificador **909D4C06**.

Docto ID: 767305 v1

Decreto 2395 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767305 e CRC: 909D4C06).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2396, DE 05 DE ABRIL DE 2023**

Designa a servidora Ana Carolina Mendonça Michelato, para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência no Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de controlar e assegurar a transparência dos atos praticados pelo Município de Ji-Paraná, e

Considerando o teor do [Memorando 73 de 03/04/2024 \(ID 761793\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **Ana Carolina Mendonça Michelato**, para atuar como autoridade responsável em assegurar o cumprimento da legislação de transparência, nos termos do artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011 c/c artigo 27, § 1º da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.

Art. 2º Fica revogado o 0594, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767166** e o código verificador **8DA5A119**.

Docto ID: 767166 v1

Decreto 2396 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767166 e CRC: 8DA5A119).

Pág: 1/2

Decreto 2396 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767166 e CRC: 8DA5A119).

Pág: 1/1

Decreto 2396 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767166 e CRC: 8DA5A119).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2397, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Edma Maria Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edma Maria Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 2397 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767313 e CRC: 284DCE63).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767313** e o código verificador **284DCE63**.

Docto ID: 767313 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2398 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Otávio Hoffmam Oliveira Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador da Junta de Serviço Militar** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767386** e o código verificador **04E5BC92**.

Docto ID: 767386 v1

Decreto 2398 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767386 e CRC: 04E5BC92).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2399 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Edna karinny de Araujo Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Recrutamento da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edna karinny de Araujo Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recrutamento** da Junta de Serviço Militar do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767414** e o código verificador **DD504172**.

Docto ID: 767414 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2400, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Maria do Carmo Novais dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria do Carmo Novais dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766459** e o código verificador **81830065**.

Docto ID: 766459 v1

Decreto 2400 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766459 e CRC: 81830065).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2403, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Everaldo Feitosa de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Everaldo Feitosa de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766582** e o código verificador **89FE75D3**.

Docto ID: 766582 v1

Decreto 2403 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766582 e CRC: 89FE75D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2404, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Adriana Rodrigues Vaz, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Adriana Rodrigues Vaz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **766892** e o código verificador **A1CAA05F**.

Docto ID: 766892 v1

Decreto 2404 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 766892 e CRC: A1CAA05F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2408, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Roberto de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Veículos Pesados da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Roberto de Oliveira** para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Veículos Pesados** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767151** e o código verificador **BF21A31A**.

Docto ID: 767151 v1

Decreto 2408 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767151 e CRC: BF21A31A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2410, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Rosilene Gomes de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora para Políticas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosilene Gomes de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora para Políticas Educacionais**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767211** e o código verificador **3F721C15**.

Docto ID: 767211 v1

Decreto 2410 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767211 e CRC: 3F721C15).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2411, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Raquel de Almeida Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Raquel de Almeida Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 11:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767262** e o código verificador **0DA78139**.

Docto ID: 767262 v1

Decreto 2411 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767262 e CRC: 0DA78139).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2414, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Valmir Tertur de Assis para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Valmir Tertur de Assis** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767349** e o código verificador **CBD5B176**.

Docto ID: 767349 v1

Decreto 2414 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767349 e CRC: CBD5B176).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2416, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Débora Alencar Lucas Sampaio, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Educação Permanente do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Débora Alencar Lucas Sampaio**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Educação Permanente** do Departamento de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 2267, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767605** e o código verificador **8CBAF3B1**.

Docto ID: 767605 v1

Decreto 2416 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767605 e CRC: 8CBAF3B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2417, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Concede a servidora municipal Marli de Oliveira Gomes, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Marli de Oliveira Gomes**, matrícula nº 8013, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767488** e o código verificador **582AC3C7**.

Docto ID: 767488 v1

Decreto 2417 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767488 e CRC: 582AC3C7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2418, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Concede ao servidor municipal Paulo Roberto Alves, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pela Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Paulo Roberto Alves** matrícula nº 1880, Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767505** e o código verificador **786792FB**.

Docto ID: 767505 v1

Decreto 2418 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767505 e CRC: 786792FB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2421, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Exonera Hermesson Santana de Almeida, do cargo em comissão de Coordenador Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Hermesson Santana de Almeida**, do cargo em comissão de **Coordenador Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 13:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767604** e o código verificador **0AAC2965**.

Docto ID: 767604 v1

Decreto 2421 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767604 e CRC: 0AAC2965).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO 2422, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Nomeia Vânia de Lima Carrilho, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Geral de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Vânia de Lima Carrilho**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora Geral de Atos Oficiais** do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCICIO**, em 05/04/2024 às 13:19, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767658** e o código verificador **0D68A3C3**.

Docto ID: 767658 v1

Decreto 2422 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767658 e CRC: 0D68A3C3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2429, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gislaíne de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaíne de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767765** e o código verificador **C2C189B1**.

Docto ID: 767765 v1

Decreto 2429 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767765 e CRC: C2C189B1).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 2433, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Gislaíne de Aguiar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Legislação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gislaíne de Aguiar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora de Legislação** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 2429 de 05 de abril de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 05/04/2024 às 13:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **767881** e o código verificador **D31C372F**.

Docto ID: 767881 v1

Decreto 2433 de 05/04/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 767881 e CRC: D31C372F).

Pág: 1/1

EDITAL DO RESULTADO FINAL



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE ENFERMEIRO – PNE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
Edital 001/2024-SEMAD/SEMUSA			
Comissão Especial de Organização-Decreto n.0624, de 26 de janeiro de 2024			
RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS			
CARGO: ENFERMEIROS-PNE			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA	INSCRIÇÃO	NOME
1	6,5	2024-059	ROSANA APARECIDA GOMES CONCEIÇÃO COSTA
2	4,0	2024-573	HUGO DA SILVA ANDRADE

Ji-Paraná, 05 de Abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 -
CNPJ 04.092.672/0001-25 - Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br
email: semad.pmpj@gmail.com

Mês de Conscientização Sobre o

Autismo

Entenda, apoie e celebre as diferenças!

Ji-Paraná SEMED SEMASF SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA